



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 135/GAB. 04/CMOPO/RO

EM 24 DE JUNHO DE 2015.

Senhora Prefeita,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A URGENTE NECESSIDADE DE BLOQUETEAMENTO OU ASFALTAMENTO NA RUA SOBRAL PINTO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS ADEMIR RIBEIRO E GONÇALVES DIAS.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente indicação se faz necessária em razão da grande quantidade de água que desce naquela localidade fazendo da referida rua um grande riacho e deixando a mesma cheia de crateras o que vem causando transtornos incalculáveis aos moradores da referida rua, e as demais pessoas que por ali trafegam.

Diante do exposto e estando demonstradas as razões da presente indicação, esperamos as devidas providências por parte do Executivo Municipal, no sentido de atender os anseios dos moradores daquela localidade.

Atenciosamente,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

A

EXCELENTÍSSIMA SENHORA.
JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

